



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 256/82

ELIZERINO GIACOMIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 32 ITEM IV DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suplementar através deste Ato, a dotação Orçamentária abaixo discriminada:


| | |
|--------------------------------|-----------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio. | |
| 3.1.1.0 - Pessoal..... | Cr\$ 635.676,15 |

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura da presente resolução advirão da anulações parciais das seguintes dotações Orçamentárias:

| | |
|---|-----------------|
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeio | |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo..... | Cr\$ 181.271,00 |
| 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos | 21.556,40 |
| 3.1.9.0 - Div.Desp.de Custeio..... | 10.000,00 |
| 3.2.5.0 - Transf.a Pessoas..... | 5.848,75 |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.2.0 - Equip.e Mat.Permenentes..... | 417.000,00 |
| Total..... | 635.676,15 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 29 de Outubro de 1982.


ELIZERINO GIACOMIN
Presidente da Câmara